

1

A presidente informou que se houver necessidade as datas poderão ser alteradas para melhor atender as demandas internas. Passou ao **item 2**, Plano de Ação do Comitê de Investimento para o ano de 2024, que normatiza as ações do Comitê de Investimentos durante o ano tecendo um apanhado geral descrito no plano. Esse documento estará disponível no site do Ipresf. Prosseguindo passou para o **item 3**, a Presidente apresentou o Relatório de Investimentos elaborado pela consultoria de Investimentos SMI, que demonstra a distribuição da Carteira de Investimentos da seguinte forma: Títulos Públicos 19.40%, Fundos de Renda Fixa 71.58%, Fundos de Renda Variável 6.26%, Investimentos no Exterior 2.37%, Fundos em Participações 0.23% e Conta Corrente 0.15% do PL (Patrimônio Líquido) de R\$ 206.734.036,05 (duzentos e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trinta e seis reais e cinco centavos), mencionou que o mês de novembro foi muito bom e o mercado refletiu positivamente na carteira de Investimentos do IPRESF, e que a distribuição da carteira está bem alinhada a Política de Investimentos, no mês o retorno da carteira foi de 2,12% e meta de 0,49%, no acumulado a carteira apresenta 11,70% de rentabilidade, conforme

Data de resgate	Valor	Histórico	Competência Mês folha
14/11/2023	R\$ 32.699,99	Pagamento das demais despesas retenções (vencimentos e vantagens, retenções sindicato e agremiação) relacionadas à FOLHA MENSAL DOS APOSENTADOS e dos PENSIONISTAS, referente ao mês anterior.	Retenção da folha 10/2023
14/11/2023	R\$ 5.380,31	Pagamento da FOLHA MENSAL COMPLEMENTAR dos PENSIONISTAS.	Folha Complementar 10/2023
29/11/2023	R\$ 777.680,17	Pagamento da folha mensal dos aposentados com e sem paridade.	Folha 11/2023
29/11/2023	R\$ 61.195,45	Pagamento da folha mensal dos pensionistas.	Folha 11/2023
29/11/2023	R\$ 2.025,84	Pagamento de retenção de pensão alimentícia da folha mensal.	Folha 11/2023
30/11/2023	R\$ 746,87	Pagamento da FOLHA MENSAL COMPLEMENTAR dos PENSIONISTAS.	Folha Complementar 11/2023

3

www.ipresf.com.br